LEI N.º 3397-A

Projeto de Lei n.º 102/14
de autoria do
Vereador Júnior Bozzella

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o Encontro de Tecnologia Metropolitano a ser realizado anualmente no mês de agosto.
Proc. n.º 40767/15

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º – Fica instituído e passa a constar do Calendário Oficial do Município o Encontro de Tecnologia Metropolitano, a ser realizado anualmente no mês de agosto.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º – Revogam- se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 11 de novembro de 2015.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal